

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Licitatório 021/2026****Pregão Eletrônico nº 014/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Divinésia/MG, na condição de Autoridade Competente Sra. Mathuza Evellyn da Silva Sá, no uso de suas atribuições, resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 021/2026, - Pregão Eletrônico nº 014/2026, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria pedagógica, com o objetivo de apoiar e orientar as ações da Secretaria Municipal de Educação de Divinésia. - Proponente(s)Vencedora(s):NAIA MARIS DE BARROS BALBINO - **CNPJ:** 38.496.619/0001-01, valor total de: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Divinésia, 09 de junho de 2026.

Sílvia Helena Campos

Agente de Contratação

**Código Identificador: 22428783448****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO N.º 033/2026 – INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026**

A agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Divinésia torna público que o Senhor Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, autorizou a contratação direta por Inexigibilidade a empresa PALOMA MARQUES OLIVEIRA DE DEUS 11863009655, inscrita no CNPJ nº 30.645.511/0001-21, para apresentação artística no dia 13 de junho de 2026, durante a XXVII FestaComemorativa Expoagro e Torneio Leiteiro do Município de Divinésia/MG, conforme previsão legal do art. 74º, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Valor da Inexigibilidade R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.20.608.0012.2.0060 - Realização de exposição agropecuária.

Divinésia – MG, 09 de junho de 2026

Sílvia Helena Campos

Agente de Contratação

**Código Identificador: 22428784048**

**DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 126/2026**

*“Concede Licença a servidor que menciona.”*

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pela servidora, solicitando a concessão de Licença Remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 122 da Lei 131/2003 – “Estatuto dos Servidores Municipais”, em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

**CONSIDERANDO** que a servidora preenche os requisitos legais para a concessão da licença pleiteada;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico e da assistente social favoráveis à concessão da referda licença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a servidora **FLÁVIA LÚCIA RUFINO**, licença com vencimentos, pelo prazo de 12 (doze) meses consecutivos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05/05/2026.

Divinésia/MG, 08 de junho de 2026.

**Cirlei Elizabete de Freitas**  
**Prefeita Municipal de Divinésia/MG**

**Código Identificador: 22758782848**